

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CLP

REQUERIMENTO Nº , DE 2019.

(Do Sr. Nilto Tatto)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, para debater PL 519/2015 Dispõe sobre as sociedades cooperativas.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. nos termos dos artigos 24, inciso III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta comissão, que seja realizada audiência pública para debater sobre o PL 519/2015 que dispõe sobre as sociedades cooperativas.

Para tanto solicitamos que sejam convidados, em data a ser posteriormente agendada:

- Senhor Evair Vieira de Melo Deputado Federal - relator do PL na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP).
- Senhor Arildo Mota Lopes – Presidente da União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias (UNICOPAS);
- Senhor Vanderley Ziger – Presidente da União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária – UNICAFES
- Senhor Francisco dal Chiavon - Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil – CONCRAB.
- Senhora Dione Manetti - Assessor Técnico da Associação Nacional dos Catadores (UNICATADORES)
- Senhor Leonardo Penafiel Pinho – Presidente da Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários – UNISOL

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento te como objetivo propor a realização de uma Audiência Pública para aprofundar o debate sobre o PL 519/2015 que tramita na casa que Dispõe sobre as sociedades cooperativas.

A Unicopas (União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias) foi criada em 2014, durante o I Encontro Inter-Organizacional do Cooperativismo Solidário. Reúne as quatro grandes organizações nacionais do cooperativismo – Unisol Brasil, Unicafes, Concrab e Unicatadores – com o objetivo de atuar pela concepção do cooperativismo solidário no Brasil.

Para tanto solicito o apoio dos demais membros desta Comissão no sentido da aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, 15 de Abril de 2019.

Nilto Tatto

Deputado Federal – PT/SP